



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

18 / 06 / 2024

PORTARIA Nº 8.886/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RUDSON MATOS SOUZA, Matrícula nº 033600, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1376/2024 e AF nº 35/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, que tem como objeto Inscrição do vereador Franz Tristão de Almeida para participação no curso "Visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais, conforme dispositivos do STF e TCE's", a ser realizado nos dias 12 de junho a 14 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/PR. e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/06/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de junho de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari